



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 586/2021

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 7 de maio de 2021, foi autorizado a prestar serviço durante o ano de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a respetiva jubilação, o seguinte magistrado do Ministério Público jubilado:

Lic. **Guilherme José Monteiro**, procurador da República em exercício de funções no juízo do Trabalho de Lisboa — comarca de Lisboa, até 15 de julho de 2021.

18 de maio de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

314251029